



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089 / 2014 -MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua. João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e, do outro lado, a Empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.274.219/0001-96, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Conj Maguari Al. 07, 47, Coqueiro, Belém-PA, CEP: 66823-067, Tel: (91) 3353-8900, Email: ndepe@gmail.com; argsdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela Sra **WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 040/2014-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 040/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 105/2014-SGJ-TA (Prot. 1885/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
10	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,9 MM DOBRADO EM FORMA DE "L", MED. 18X10X10cm NO MÍNIMO e 20X13X13cm NO MÁXIMO (AxLxP), CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ATI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS, NA COR BEGE, CINZA OU PRETA. MARCA: W3	UN	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00



- 2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:
- I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será

2
Jaw



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

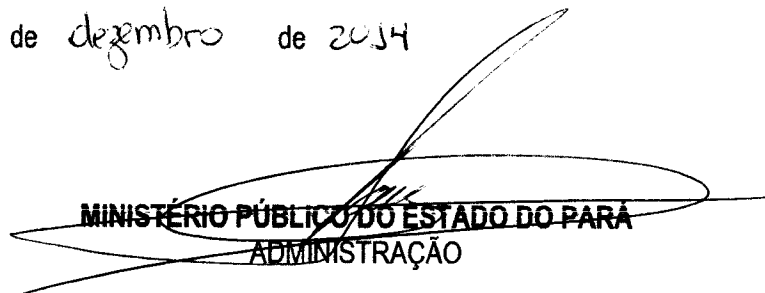
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

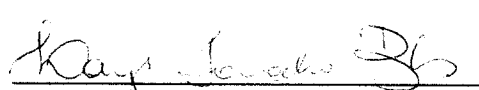
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

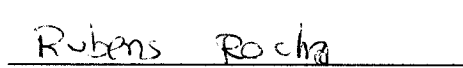
Belém-Pa, 17 de dezembro de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 15463-0A B/PA


RG: 3860005-558/PA

74	LONGARINA DE CADEIRA TIPO ESPERA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO: largura total 1045,5mm, Altura total 820mm, Profundidade total 540mm; Encosto/Assento: Em compensado multilaminado de 14mm de espessura média, espuma injetada anatômica com no mínimo 50mm de espessura média e densidade de 50 a 60 kg/m3, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta; Revestimento em courovin preto, com proteção nas bordas arredondadas em PVC no encosto/assento; Estrutura pé em tubo de aço industrial retangular 30x50mm, parede 1,06mm; Estrutura lateral da longarina em aço industrial retangular 30x70mm, parede 1,20mm; Tubo da longarina em aço industrial quadrado 50x50mm, parede 1,20mm; Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16X30mm, parede 1,90mm revestido com sanfona de PP; Sapatas e ponteiros em polipropileno injetado com niveladores de piso; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; Pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho. MARCA: Flexform ® PLUS-8-PT-000-00-000-F + BC-27-L3-PT	80	R\$ 1.209,84	R\$ 96.787,20
75	LONGARINA DE CADEIRA TIPO ESPERA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO: largura total 1045,5mm, Altura total 820mm, Profundidade total 540mm; Encosto/Assento: Em compensado multilaminado de 14mm de espessura média, espuma injetada anatômica com no mínimo 50mm de espessura média e densidade de 50 a 60 kg/m3, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta; Revestimento em courovin preto, com proteção nas bordas arredondadas em PVC no encosto/assento; Estrutura pé em tubo de aço industrial retangular 30x50mm, parede 1,06mm; Estrutura lateral da longarina em aço industrial retangular 30x70mm, parede 1,20mm; Tubo da longarina em aço industrial quadrado 50x50mm, parede 1,20mm; Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16X30mm, parede 1,90mm revestido com sanfona de PP; Sapatas e ponteiros em polipropileno injetado com niveladores de piso; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; Pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho. MARCA: Flexform ® PLUS-8-PT-000-00-000-F + BC-27-L4-PT	15	R\$ 1.616,72	R\$ 24.250,80
Valor Total do Lote II			R\$ 1.242.073,75	

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Endereço do Contratado: Avenida Papa João Paulo I, 1849, Cumbica, Cidade de Guaruhos-SP, Cep: 07170-350, Tel (11) 2431-5527, email: licitacao2@flexform.com.br
Protocolo 783023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 089/2014-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 040/2014-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para escritórios.
 Data da Assinatura: 17/12/2014.
 Vigência: 18/12/2014 a 17/12/2015.
 Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
10	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,9 MM DOBRADO EM FORMA DE "L", MED. 18X10X10cm NO MÍNIMO E 20X13X13cm NO MÁXIMO (AxLxP), CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DE CHAPA (ATI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRONS, NA COR BEGE, CINZA OU PRETA. MARCA: W3	UN	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Endereço do Contratado: Avenida Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al 07, 47, Coqueiro, Belém-PA, Cep: 66823-067, Tel (91) 3353-8900, email: argisdistribuidora@gmail.com.
Protocolo 783034

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 005/2012-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA/PA.
 Objeto: Integração de ações entre o MPE/PA e a SESPA/PA, com o acompanhamento e avaliação permanente, de forma célere, sistemática e desburocratizada, especialmente no que se refere às ações de saúde pública no Estado do Pará, abrangendo esta atuação tanto na esfera extrajudicial como a judicial.
 Vigência: 18/12/2014 a 17/12/2016
 Valor: -
 Dotação Orçamentária: -;
 Elemento de Despesa: -;
 Fonte de Recurso: -;
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 17/12/2014
 Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Av. Conselheiro Furtado, 1597, CEP: 66040-100, Belém-PA.
 Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 783041

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 090/2014-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 057/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P L FADEL INFORMÁTICA - ME.
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de cartuchos/toners novos e originais de fábrica.
 Data da Assinatura: 17/12/2014.
 Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015.
 Preços Registrados:

LOTE I - CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS HP					
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Total Estimado do Item
1	Cartucho original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 10, referência C4844A, p/ impressora plotter HP Designjet 110plus, com 69 ml - Preto. MARCA HP	Unidade	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
2	Cartucho original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4836A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Ciano. MARCA HP	Unidade	03	R\$ 129,00	R\$ 387,00
3	Cartucho original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4837A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Magenta. MARCA HP	Unidade	03	R\$ 129,00	R\$ 387,00